

VIOLAÇÕES DA COMUNICAÇÃO PÚBLICA NA COMUNICAÇÃO SISTEMATICAMENTE DISTORCIDA¹

PUBLIC COMMUNICATION VIOLATIONS IN SYSTEMATICALLY DISTORTED COMMUNICATION

Fiorenza Zandonade Carnielli²

Resumo: O artigo retoma a ideia da comunicação sistematicamente distorcida (HABERMAS, 1970) e aborda suas consequências em relação aos princípios da comunicação pública. O conceito é explorado a partir dos aspectos da superação da questão do autoengano; da origem na estratégia latente; das violações sistemáticas ao diálogo; da naturalização das assimetrias; e das consequências à racionalidade produzida na interação pública marcada pela comunicação sistematicamente distorcida. Ao cotejar a comunicação cínica, apresenta a formulação hipotética de que a razão cínica se instala a partir da distorção sistemática da comunicação pública.

Palavras-Chave: Comunicação sistematicamente distorcida. Comunicação pública. Comunicação cínica.

Abstract: The paper deals with the idea of systematically distorted communication (HABERMAS, 1970) and discusses its consequences in relation to the principles of public communication. The concept is explored with aspects of overcoming the issue of self-deception; the origin in the latent strategic action; systematic violations to dialogue; the naturalization of asymmetries; and the consequences to the rationality produced in public interaction by systematically distorted communication. When comparing cynical communication, it presents the hypothetical formulation that cynical reason is installed from the systematic distortion of public communication

Keywords: Systematically distorted communication. Public communication. Cynical communication.

1. Introdução

A *comunicação sistematicamente distorcida* é um conceito proposto por Habermas em 1970 e trabalhado por outros pesquisadores nos anos 2000 (BOHMAN, 2000; DURÃO; DURÃO, 2012; GROSS, 2010; MARQUES; MAFRA; MARTINO, 2018). Este artigo tem o objetivo de retomar o conceito da comunicação

¹ Trabalho apresentado ao Grupo de Trabalho Comunicação Pública e Institucional da 10ª Edição do Congresso da Associação Brasileira de Pesquisadores em Comunicação e Política (10ª COMPOLÍTICA), realizado na Universidade Federal do Ceará (UFC), de 09 a 10 de maio de 2023.

² Professora do Departamento de Comunicação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, doutora em Comunicação e Informação, e-mail: fiorenzazc@gmail.com.

sistematicamente distorcida e abordá-lo em relação aos princípios da comunicação pública. Nesse sentido, formulamos a hipótese sobre possíveis violações da comunicação pública produzidas pela distorção no processo comunicacional em termos de uma *comunicação cínica*³.

Produzida no espaço público, a comunicação pública tem como seu objeto de construção a opinião pública, fonte de legitimidade social e política. Sua perspectiva teórica é determinada por uma visada normativa que considera critérios ideais (essencialmente crítica, debate e acessibilidade) e, necessariamente, a observação fática da disputa pública, estrategicamente empreendida (ESTEVES, 2011; WEBER, 2017). A comunicação pública é abordada como expressão e processo qualificador da democracia (WEBER, 2017). Nesse sentido, como defende Esteves (2011), a comunicação pública é afirmada como *medium* por excelência de cidadania.

Com essa filiação teórica, o artigo caracteriza-se como resgate e reflexão conceitual baseada em revisão bibliográfica. A reflexão conceitual articula os conceitos comunicação pública (ESTEVES, 2011; WEBER, 2017), comunicação sistematicamente distorcida (BOHMAN, 2000; DURÃO; DURÃO, 2012; GROSS, 2010; HABERMAS, 1970; MARQUES; MAFRA; MARTINO, 2018) e racionalidade cínica (SLOTERDIJK, 2012; SAFATLE, 2008).

2. Comunicação, estratégia e distorção na esfera pública

Comunicação sistematicamente distorcida indica a situação em que a comunicação, através da ação estratégica e reiterada do interlocutor, se desenrola com a aparência de interação consensual para alcançar a adesão do parceiro à situação de interação e, a partir daí, efetivar objetivos não necessariamente consensuais. Ou seja, trata-se de situação em que a interação comunicacional ética é estrategicamente simulada por uma das partes como recurso para obter a adesão da outra parte à interação e, assim, alcançar seus objetivos. Em outras palavras, é

³ A hipótese foi elaborada na tese *A comunicação pública e a comunicação cínica na trama acontecimental das tragédias de Mariana e Brumadinho* (CARNIELLI, 2021), a partir da qual, para este artigo, privilegiam-se os aspectos conceituais da proposição no que se refere à comunicação sistematicamente distorcida.

comunicação estratégica ocultada sob a falsa aparência de comunicação paritária e dialógica.

O conceito foi proposto por Habermas (1970), embora não tenha sido desenvolvido mais extensamente por ele. Os principais trabalhos de referência sobre a ideia são de Bohman (2000) e Gross (2010). No Brasil, identificamos os trabalhos de Durão e Durão (2012) e, especificamente no campo da Comunicação, as referências ao termo em Marques, Mafra e Martino (2018).

O esforço de compreensão da comunicação sistematicamente distorcida deve se dar a partir do aparato conceitual habermasiano para a dinâmica comunicacional da esfera pública, em especial das noções de *ação comunicativa* e *ação estratégica*. Habermas (1990, 2010) reforça que os enfoques de cada ação são diversos: para a ação comunicativa, está colocado o entendimento; enquanto, para a ação estratégica, está o sucesso em atingir o objetivo pretendido. Marques (2011) destaca que o filósofo identifica as duas ações como tipos genuínos de interação; no entanto, “somente uma delas pode ser apontada como capaz de produzir acordos racionalmente motivados” (MARQUES, 2011, p. 4). Diferentemente, na ação estratégica, a comunicação é usada para transmissão de informação em uma relação instrumental, no sentido de que o seu objetivo é traçado unilateralmente, a despeito dos interesses do parceiro de interação.

Mendonça (2016) argumenta que Habermas diferencia os dois tipos de ação, mas não estabelece dicotomia entre eles, sendo necessário demarcar a dimensão comunicativa da ação estratégica. Isso porque na ação comunicativa na ação estratégica, há a necessidade de se estabelecer a interação (comunicacional) com o interlocutor. “A ação comunicativa ou a ação estratégica tornam-se necessárias quando um actor puder executar os seus planos de ação unicamente de um modo interactivo, isto é, com a ajuda da acção (ou inacção) de um outro ator” (HABERMAS, 2010, p. 86). Portanto, tanto o agir comunicativo como o agir estratégico se constituem no campo interacional da comunicação. Enquanto na primeira situação a relação é dialógica e de abertura ao outro, na segunda, a relação é instrumental – ou seja, a adesão do outro é necessária para que os objetivos de um sejam alcançados.

As instâncias conceituais das ações comunicativa e estratégica estão tensionadas e entrecruzadas no cotidiano da interação do espaço público, marcada por disputas de sentido e de posições de poder. A comunicação (ou ação) estratégica é imanente à ação pública e política de atores individuais e coletivos. Mendonça (2016) reconhece que a diferenciação de Habermas entre ação comunicativa e ação estratégica gera muitas das críticas ao modelo e se opõe à interpretação que retira dessa teoria o conflito: “como se a política pudesse ser extirpada de interesses e estratégias” (MENDONÇA, 2016, p. 760). Para ele, Habermas oferece um procedimento para lidar com o conflito em procedimento discursivo integrador e complexificado por perspectivas particulares e interesses públicos. Gomes (2008, p. 9) também questiona a exclusão da dimensão estratégica da esfera pública. Em nome de “um pouco mais de realismo político”, argumenta que seria um ganho admitir dimensões não cooperativas e mesmo essencialmente competitivas à esfera pública, que se expressam na ação estratégica.

O próprio Habermas (2008) indica essa atuação estratégica ao discutir a estrutura de poder da esfera pública e a dinâmica da comunicação de massa. “A construção comum da opinião pública certamente convida os atores a intervir estrategicamente na esfera pública” (HABERMAS, 2008, p. 18). O autor alerta sobre a existência de “esforços concentrados para traduzir o poder econômico em influência política” (HABERMAS, 2008, p. 19) e o uso de “métodos gerenciais de comunicação corporativa” (HABERMAS, 2008, p. 17) que podem levar a “patologias da comunicação política” (HABERMAS, 2008, p.18). Trata-se de um jogo de poder limitado pela força ética da esfera pública, que tem papel essencial na manutenção das regras do jogo no campo democrático.

Assim, a noção de ação estratégica é acionada, justamente, para compreender os embates e as disputas da esfera pública, bem como para avaliar criticamente seus usos e resultados. De acordo com o modelo democrático de legitimação intersubjetiva, as consequências indesejadas da comunicação estratégica estão relacionadas ao seu acionamento por atores com poder para impor à situação interacional fatores não linguísticos, estabelecendo a assimetria na interação e, por vezes, ocultando sua motivação estratégica.

A ideia da *comunicação sistematicamente distorcida* tem relevância justamente como possibilidade analítica para abordar o tensionamento entre estratégia e comunicação. Neste artigo, recolhemos as interpretações dos referidos autores (BOHMAN, 2000; DURÃO; DURÃO, 2012; GROSS, 2010; MARQUES; MAFRA; MARTINO, 2018) e organizamos a abordagem do conceito da comunicação sistematicamente distorcida a partir de cinco aspectos: (1) a superação da questão do autoengano; (2) a origem na estratégia latente; (3) as violações sistemáticas ao diálogo; (4) a naturalização das assimetrias; e (5) as consequências à racionalidade produzida na interação pública marcada pela comunicação sistematicamente distorcida.

3. A superação da questão do autoengano

Habermas (1970, p. 205) define comunicação sistematicamente distorcida como aquela que se faz incompreensível devido a falhas de organização do próprio discurso. Em artigo dedicado ao tema e publicado em 1970, o autor indica como exemplos evidentes desse tipo de comunicação o discurso das neuroses, mas chama a atenção de que as ocorrências mais importantes são aquelas comunicações de discursos não evidentemente patológicos em que, devido a falsas suposições de consenso, os mal-entendidos recíprocos não são percebidos.

Habermas aborda a situação da neurose como exemplo de linguagem relativa à comunicação sistematicamente distorcida. O autor demonstra que os sintomas neuróticos expressam um tipo de comunicação que não segue o sentido da comunicação pública, ela é privada e inacessível, inclusive para o seu autor. Nesse artigo, Habermas se dedica à dinâmica da situação de comunicação entre analista e paciente. A partir da leitura de Freud, argumenta que a comunicação sistematicamente distorcida, no caso da neurose, é patológica porque parte da comunicação é reprimida pelo próprio falante. Refere-se ao fato recalcado pelo sujeito que, uma vez em análise, só poderá ter o sentido distorcido da comunicação explicado quando também a sua origem for evidenciada.

A incompreensão a que o neurótico está submetido, ou seja, o autoengano, é de tal ordem que, por si só, ele não pode perceber que algo vai mal na comunicação.

“A pseudocomunicação se baseia em uma aparência de consenso ou de acordo que não se observa como falsa” (DURÃO; DURÃO, 2012, p. 29). Essa mesma distorção é o que produz a ideologia. No entanto, no artigo publicado por Habermas em 1970, apenas o caso da neurose é trabalhado, o autor não chega a levantar os efeitos da ideologia em termos de comunicação sistematicamente distorcida.

Gross (2010) recupera diferentes ocasiões em que Habermas alude à comunicação sistematicamente distorcida e aplica o conceito na análise de três situações concretas em que ela está em operação (linguagem nazista, linguagem sexista e propaganda de medicamentos nos EUA), revisando e reforçando o foco emancipador. A análise comparativa dos três casos revela como a comunicação distorcida enreda os indivíduos na linguagem nazista (caso que permeia toda a sociedade), na linguagem sexista (que permeia um aspecto de todas as sociedades) e em práticas de prescrição tendenciosas de médicos americanos influenciadas por promoções de empresas farmacêuticas (que permeiam um segmento da sociedade).

A partir de Habermas, Gross (2010) define comunicação sistematicamente distorcida como as situações em que ao menos uma das partes está autoenganada ao agir aparentemente pautada pelo entendimento quando, na verdade, está se comportando estrategicamente. Assim, sustenta que a distorção da comunicação é invisível para suas vítimas, constituindo-se em barreira para a mudança social. Argumentamos que, mais importante do que a recuperação da ideia do autoengano na definição da comunicação distorcida (que vem da análise de Habermas para a situação da neurose), é o destaque para o comportamento estratégico com intenções de produzir um determinado efeito a partir da ação ou da inação do interlocutor. Dessa forma, procuramos deslocar o foco da vítima para o agente da distorção.

Nas situações de comunicação sistematicamente distorcida, ao menos um dos interlocutores age estrategicamente, consciente do que faz e, por isso, cioso de manter a aparência de que adota atitude orientada para o entendimento. Nesses casos, a persuasão funciona para convencer os indivíduos de que não foram convencidos. A vítima da comunicação distorcida supõe (enganosamente) que está participando, pois foi persuadida (sem saber) a aceitar um pacto comunicativo falso.

Mas, quando se quer enfatizar o ator que age estrategicamente para produzir essa sistemática de distorção da comunicação, não é o autoengano o melhor destaque. A expressão comunicação sistematicamente distorcida aponta para a ideia de um sistema voltado à distorção da comunicação. Mostra que ela se desenrola com aparência de ação comunicativa, mas a distorção é sistematizada com vistas a influenciar o outro. Ou seja, a sistemática do engano não é orientada a auto (efeito em si próprio), mas a alter (buscando causar efeito no outro). Note-se que se trata de situação muito diferente da observada na neurose, em que o agente não tem consciência do engano que produz em si mesmo, já que enganador e enganado são uma só pessoa.

É certo que Gross (2010) indica as ideologias como as redes de autoengano que operam no nível político e social, de forma a justificar as desigualdades de poder econômico, social e político em benefício de certos atores. Destaca que a comunicação sistematicamente distorcida “pode surgir involuntariamente, como subproduto de interações sociais, ou pode surgir deliberadamente, impulsionada pela ideologia” (GROSS, 2010, p. 352, tradução nossa).

Preferimos não colar a definição da comunicação sistematicamente distorcida na ideia da falsa consciência (ou autoengano). A referência ao autoengano está presente na construção original do conceito de Habermas (1970), em que o neurótico de fato está autoenganado, recalando a origem de seu trauma. Fora desse enquadramento psicanalítico, tal qual argumenta Bohman (2009), a precondição da distorção não está na falsa consciência, mas na comunicação assimétrica.

Assim, julgamos mais adequado não centrar a comunicação sistematicamente distorcida no autoengano, porque isso dificultaria o necessário destaque à sua origem como estratégia que está propositadamente ocultada, colocada em latência, de forma que se possa realizar o objetivo pretendido na comunicação com o parceiro de interação. Portanto, aquele que age estrategicamente por meio da comunicação sistematicamente distorcida não se engana (neuroticamente); ao contrário, busca enganar o outro. Esse sim, o outro, o parceiro de interação, resta enganado – como consequência desejada pela sistemática, ele é a vítima da comunicação sistematicamente distorcida. Isso porque é levado a crer que está envolvido em uma

comunicação dialógica, quando, na verdade, essa é só a aparência, uma espécie de capa que encobre a sistemática de distorção. De forma clara, o agente da comunicação sistematicamente distorcida não é ator autoenganado, mas o agente potencialmente produtor do engano do seu interlocutor.

4. A origem na estratégia latente

O segundo aspecto da comunicação sistematicamente destacado é a sua origem na estratégia latente. Habermas ressalta que a ação estratégica depende da “influência dos atores uns sobre os outros e sobre a situação da ação” (1990, p. 71), mas essa influência se dá por fatores não linguísticos. Segundo o autor, “aquilo que se obtém visivelmente através de gratificação ou ameaça, sugestão ou engano, não pode valer intersubjetivamente como acordo” (1990, p. 71-72).

Ressalta-se que o uso do termo *visivelmente* indica a possibilidade da *ação estratégica latente* ou do *agir de fala latentemente estratégico*, ou seja, a estratégia que foi ocultada. Habermas (1990, p. 73) afirma: “O uso estratégico latente da linguagem vive parasitariamente no uso normal da linguagem”. Ele só funciona quando um dos participantes da comunicação parte do pressuposto de que a linguagem está orientada pelo entendimento. Nessa situação, “quem age estrategicamente precisa ferir de modo imperceptível as condições de sinceridade do agir comunicativo” (HABERMAS, 1990, p. 132).

Marques (2011, p. 5) destaca que o problema não está no caráter estratégico (ou interessado) das ações, mas no seu ocultamento. “O que seria desastroso para interações discursivas [...] é o fato de os interlocutores ocultarem suas intenções e se recusarem a justificar as razões que estão por trás de seus interesses”. O ocultamento da intenção estratégica é especialmente problemático quando as regras publicamente estabelecidas e convencionadas para o intercâmbio público nos levam a considerá-lo como estruturado pela racionalidade comunicativa.

Nesse sentido, a ação estratégica que visa a objetivos será acolhida quando estiver limitada pelo reconhecimento da existência de objetivos de outros, na medida em que reconhecer e respeitar objetivos diversos, complementares e conflitantes, e estiver aberta a revisar suas próprias pretensões. Trata-se, afinal, da dinâmica do

diálogo, em que o interesse (estratégico) de influenciar a discussão está balizado pelo reconhecimento das diferenças.

Assim, a comunicação sistematicamente distorcida se origina na ação estratégica deliberadamente ocultada, ou seja, na quebra à regra da transparência na comunicação. A afirmação de uma situação pública de interação pautada pela abertura e disposição à acolhida do contraditório é usada como capa acobertadora de ação estratégica não assumida, deixada em latência.

5. Violações sistemáticas ao diálogo

O terceiro aspecto de abordagem é constituído pelo argumento de Bohman para as violações ao nível implícito da comunicação produzidas na comunicação sistematicamente distorcida. Ao revisitar Habermas, o autor define “comunicação distorcida como comunicação que viola suas próprias condições de sucesso” (2000, p. 384, tradução nossa), o que, para ele, torna o conceito mais consistente com a própria teoria habermasiana e seu papel crítico. O autor resgata que Habermas explica a origem da comunicação distorcida em “estratégias de ação latentes”, indicando a violação à regra explícita da sinceridade. No entanto, argumenta que “essa descrição não mostra como elas sistematicamente distorcem a comunicação” (BOHMAN, 2000, p. 384, tradução nossa). Ou seja, não descreve “a paradoxal condição da comunicação distorcida como comunicação que viola a sua própria condição de sucesso” (BOHMAN, 2000, p. 384, tradução nossa). O autor defende que, para aplicar a teoria normativa de Habermas às situações práticas, é necessário “considerar as maneiras pelas quais as relações atuais de poder e outras assimetrias prejudicam as condições do discurso bem-sucedido, de fato a verdadeira base normativa da *accountability* e da ordem social” (BOHMAN, 2000, p. 383, tradução nossa).

Na apropriação de Bohman (2000), o foco não está no autoengano e, conseqüentemente, apenas na violação da regra da sinceridade ou publicidade das intenções. Na comunicação distorcida, argumenta, o nível metacomunicacional não é suficiente (porque não está disponível, já que foi violado) para evitar a falta de entendimento. “Oradores constroem enunciados que violam condições de sucesso da

comunicação e, no entanto, recebem aceitação” (BOHMAN, 2000, p. 385, tradução nossa). Dessa forma, embora a comunicação distorcida assemelhe-se a uma comunicação bem-sucedida, não pode gerar todas as consequências e obrigações típicas do ato de fala para oradores e ouvintes.

Com o conceito de comunicação distorcida, Bohman (2000) demarca a violação das regras implícitas da comunicação, mesmo quando, explicitamente, se reforçam os princípios da ética do discurso. A violação que compromete a comunicação bem-sucedida deve ser compreendida conforme a abordagem dialógica da deliberação proposta por Bohman (2009). Tal qual faz ao se apropriar do conceito habermasiano de comunicação sistematicamente distorcida, também a sua interpretação para a deliberação é particular, destacando a cooperação a ser estabelecida e mantida entre os participantes e tornando o processo menos dependente de fortes idealizações do critério de publicidade, consideradas pouco compatíveis com as situações atuais de deliberação. Para ele, deliberação é “um processo dialógico de troca de razões com o propósito de solucionar situações problemáticas que não podem ser resolvidas sem coordenação e cooperação interpessoais” (BOHMAN, 2009, p. 36).

Então, a comunicação bem-sucedida é aquela em que o diálogo se estabelece e é mantido pelos participantes. A motivação para o diálogo vem da constatação de uma situação problemática que precisa ser resolvida coletivamente, e o sucesso da comunicação refere-se, exatamente, à manutenção dessa cooperação e à identificação do sentimento de contribuição para a decisão tomada, ainda que não se concorde com ela. “A deliberação alcança sucesso quando os participantes da atividade conjunta reconhecem que eles contribuíram para ela e influenciaram seus resultados, mesmo quando não concordam com eles” (BOHMAN, 2009, p. 42).

Se o sucesso da comunicação está no estabelecimento e na manutenção do diálogo, a distorção da comunicação resulta da sistemática violação das condições para que essa relação de diálogo exista. Para Bohman (2009), iniciar e manter um diálogo exige uma postura cooperativa dos participantes, o que se faz com a observação de três condições: não tirania, igualdade política e publicidade.

Não tirania refere-se à liberdade que os participantes experimentam na relação de diálogo, de forma que as decisões tomadas “não sejam tirânicas (ou seja, que não

sejam dependentes da coerção ilegítima ou de vantagens que garantam a alguns grupos uma influência indevida)” (BOHMAN, 2009, p. 44). A inobservância dessa condição é definidora para a comunicação sistematicamente distorcida, já que o autor destaca que esse tipo de comunicação está baseado nas assimetrias de poder entre os participantes.

A segunda condição para a comunicação dialógica deliberativa enumerada por Bohman (2009) é a igualdade política entre os cidadãos, verificada no acesso igualitário às arenas de debate e discussão, na igual oportunidade de falar e na igual consideração das suas contribuições para a tomada de decisão. Nesse sentido, a condição democrática da igualdade deve traduzir-se em práticas sociais e institucionais que visem bloquear a influência das assimetrias no processo deliberativo e garantir a efetiva participação dos cidadãos.

Há ainda um terceiro elemento que, para Bohman, condiciona uma deliberação minimamente democrática: a publicidade, a ser aplicada tanto ao processo quanto ao resultado. A publicidade em sentido fraco significa que qualquer tentativa de influenciar a decisão e os interesses particulares que a movem seja conhecida por todos. “A publicidade fraca não torna a deliberação ‘à prova de estratégias’, mas ao menos ela constrange os movimentos estratégicos que não são confessáveis” (BOHMAN, 2009, p. 48). Já em sentido forte, a publicidade é alçada à norma do diálogo e à qualidade do tipo de razão que é formada no processo de deliberação. Uma razão obtida sob a condição da publicidade faz-se de tal forma pública que tem a capacidade de convocar respostas dos outros. Ou seja, é a publicidade forte que pode produzir legitimidade para as decisões, generalizando-as a todo o público e adicionando o aspecto reflexivo ao processo. “O uso público da razão nesse sentido forte é não somente dialógico; mas também autorreflexivo ou recursivo em qualquer sentido importante da deliberação”, (BOHMAN, 2009, p. 49).

Há aqui elemento-chave para a análise da comunicação sistematicamente distorcida, afinal a autocrítica não pode ser realizada pelos sujeitos quando há restrições à publicidade. É certamente muito mais difícil fazer referência crítica ao processo de comunicação quando as barreiras não estão explícitas. Por isso, a

condição ideal do diálogo exige uma postura permanente de desconfiança e vigilância em relação ao caráter público.

É por viabilizar a deliberação pública que o diálogo está identificado com a comunicação bem-sucedida. Portanto, podemos compreender que a comunicação sistematicamente distorcida opõe barreiras ao diálogo e, assim, viola as próprias condições de sucesso, condensadas em não tirania, igualdade política e publicidade. Nessas situações, a comunicação se coloca, aparentemente, como aberta e livre, mas mina os mecanismos que sustentam o diálogo, instalando um paradoxo pragmático para os envolvidos.

6. A naturalização de assimetrias

Em seu texto sobre a comunicação sistematicamente distorcida, Bohman (2000) destaca que são as assimetrias das relações de poder entre falantes e ouvintes que sustentam a comunicação distorcida, de forma que atuem como restrições à comunicação pública:

A dominação é expressa por meio de comunicação distorcida, em termos de "restrições estruturais à comunicação" que constituem e expressam relações de poder e dominação. Restrições à comunicação minam as condições implícitas da comunicação bem-sucedida, permitindo que atos, expressão e entendimento sejam limitados de tal forma que meios consensuais possam ser usados para estabelecer, justificar e reproduzir conflitos e desigualdades (BOHMAN, 2000, p. 386, tradução nossa).

Marques, Mafra e Martino (2018) chamam a atenção para o fato de a comunicação sistematicamente distorcida operar a partir da naturalização de assimetrias: “o sucesso das distorções depende de assimetrias de comunicação produzidas por relações de poder entre falantes e ouvintes” (MARQUES; MAFRA; MARTINO, 2018, p. 111). Lembramos, as relações assimétricas são o que permite a sistemática de distorção, enquanto a ação estratégica latente é a sua origem.

As distorções atuam no nível implícito da comunicação. As limitações implícitas à comunicação são aquelas, por exemplo, que confundem e desqualificam oradores e grupos, além de silenciarem tópicos tacitamente. Ou seja, são “mecanismos informais de políticas de exclusão” (BOHMAN, 2000, p. 386, tradução nossa). O autor considera, também, duas situações em que emergem essas restrições implícitas: a

primeira diz respeito às relações interpessoais confiáveis e de longo prazo, como as familiares; a segunda refere-se às instituições que explicitam as normas para a comunicação (liberdade, igualdade e publicidade) pública e legalmente, mas, paradoxalmente, essa expressão não é eficaz para impedir a violação da comunicação bem-sucedida, abrindo possibilidades para a comunicação distorcida pelo poder. Bohman (2000, p. 387, tradução nossa) afirma que “a teoria de comunicação distorcida é, portanto, especialmente adequada para as formas em que significados são usados para reproduzir o poder, mesmo sob regras explícitas de igualdade e liberdade”.

O autor ressalta que isso não significa que as normas explícitas não sejam importantes, pois elas cumprem o papel de restringir outras formas de poder e coerção que não operam implicitamente. Entre as violações implícitas de comunicação em ambientes democráticos, Bohman (2000, p. 388) destaca as discrepâncias no poder de agência que permitem que grupos mais poderosos alcancem seus objetivos sem a necessidade de exercerem a comunicação livre, ou seja, sem se submeterem à deliberação, evitando tópicos de conflito, de forma que razões dissidentes não sejam reconhecidas e respeitadas. Dessa forma, o escopo da deliberação é predefinido, restringindo os tópicos que poderiam ser matéria de diálogo público. Ou seja, o poder desigual dos grupos afeta o critério da não tirania, com impactos sobre a publicidade. Como resultado dessa restrição temática da agenda, o sucesso dos grupos de poder não depende da resolução de conflitos com grupos de menor poder.

Outra violação usual destacada pelo autor diz respeito ao critério da igualdade, no que concerne a restrições implícitas à expressão pública. Constrangimentos de diferentes ordens impedem que o indivíduo forme expectativas de influenciar a discussão com suas contribuições. Nos casos de comunicação sistematicamente distorcida, mesmo com a repetição das situações de interação, essa expectativa não pode ser alimentada. Bohman (2000, p. 388) indica que tais restrições são típicas de desigualdades de raça e gênero.

Importante destacar que esses mecanismos de violação podem funcionar sob uma capa aparente de uma narrativa bem argumentada, não havendo discurso

evidente de exclusão. Ou seja, não se trata do nível explícito da justificação discursiva, mas sim da imposição de barreiras ao funcionamento pragmático da comunicação.

7. As consequências normativas

A comunicação sistematicamente distorcida produz uma situação pragmática de limitação da ação cidadã, impondo violações às condições dialógicas (não tirania, igualdade e liberdade), que são qualificadoras da democracia. Dessa forma, condiciona a prática comunicacional, desqualificando-a em termos normativos. Bohman (2000) dá pistas sobre como a observação de sistemáticas de distorções de comunicação deverá caracterizar o tipo de racionalidade que opera implicitamente na comunicação.

A teoria da comunicação distorcida acrescenta uma dimensão à teoria normativa de instituições como democracia e ciência: mostra que elas produzem racionalidade por meio de sua infraestrutura implícita de comunicação em vez de fazê-lo apenas diretamente nas justificações explícitas (BOHMAN, 2000, p. 384, tradução nossa).

Estão em foco violações implícitas às regras de comunicação, ou seja, barreiras que não se dão a ver diretamente como limitadoras do funcionamento público da comunicação. Nesse sentido, comunicações sistematicamente distorcidas atuam como inibidoras do potencial de transformação social da comunicação. Por isso, Bohman (2000, p. 390, tradução nossa) destaca o papel da crítica em contribuir para que os indivíduos possam reavaliar suas práticas e instituições e “superar o círculo vicioso de restrições implícitas à livre razão pública”.

Bohman (2000) chama a atenção para o fato de que certas comunicações são desviantes não porque um dos interlocutores faz uma afirmação falsa ou uma reivindicação inválida, mas porque dizem de um nível normativo mais profundo, em que as condições para a comunicação bem-sucedida são minadas. Ou seja, não são simples falhas em relação ao objetivo da comunicação, conforme exemplos do autor, tal como na falta de conhecimento de um segundo idioma, na decorrência de lesão cerebral ou no uso de expressão ambígua. Em todos esses casos, não há distorção sistemática. Por isso, defende que a teoria da comunicação sistematicamente distorcida se aplica às situações em que há uma sistemática de violação das regras que fazem a comunicação possível.

Bohman (2000) argumenta que é preciso refletir sobre o nível normativo implícito e mostrar como o poder e outras assimetrias operam para distorcer a comunicação e violar normas implícitas das práticas comunicacionais. Dessa forma, o foco descritivo da comunicação sistematicamente distorcida pode ser tanto funcional, no sentido de revelar as restrições que impõe à comunicação, quanto normativo, considerando a violação das condições da comunicação bem-sucedida.

Por isso, privilegamos a interpretação de Bohman (2000), que retoma a origem da comunicação sistematicamente distorcida nas ações estratégicas latentes e busca evidenciar a sistemática de distorção das regras de sucesso da comunicação que acabam por bloquear a comunicação reflexiva, “de modo que o fracasso comunicativo não pode se tornar o tema da comunicação pública” (BOHMAN, 2000, p. 385, tradução nossa). Portanto, o bloqueio a essa função reflexiva da comunicação tem consequências para a qualidade da comunicação pública tanto em termos fáticos, como normativos.

8. A sistemática distorciva e a comunicação cínica

Após explorar a ideia da *comunicação sistematicamente distorcida* a partir dos aspectos da superação da questão do autoengano, da origem na estratégia latente, das violações sistemáticas ao diálogo, da naturalização de assimetrias e das consequências à racionalidade, avançamos especificamente em relação a esse último aspecto, ao propor a articulação do conceito com a comunicação pública e a comunicação cínica (CARNIELLI, 2021). Entendemos a comunicação cínica como expressão do funcionamento do poder dominante, fragmentada e privatizada, simulada e estrategicamente pervertida de forma a produzir a discordância legitimada. Ela se expressa na adesão explícita aos valores da comunicação pública ao mesmo tempo que, paradoxalmente, impõe barreiras à sua realização e não invalida esses valores. Ela resulta em uma indexação cínica entre norma e realidade sem, no entanto, invalidar critérios normativos, referindo-se a uma racionalidade cínica (SLOTERDIJK, 2012; SAFATLE, 2008).

Argumentamos que a articulação da *comunicação cínica* com a ideia da *comunicação sistematicamente distorcida* oferece caminho teórico-metodológico para

compreender como a primeira se instala sobre a estrutura normativa da *comunicação pública*. Ao abordar a comunicação sistematicamente distorcida, Bohman (2000, p. 384) chama a atenção para a *racionalidade produzida* nessas situações. Ou seja, o autor caracteriza uma situação de tensionamento entre normas de justificação e o funcionamento prático da comunicação que traz à tona um determinado padrão racional. Essa racionalidade, defendemos, encontra tradução no diagnóstico do cinismo. Dessa forma, estabelecemos relação entre as proposições teóricas da *comunicação sistematicamente distorcida* e da *racionalidade cínica* para sustentar o conceito da *comunicação cínica*. Entendemos que a reprodução das situações de comunicação sistematicamente distorcida, a ponto de se tornarem dominantes, viola a comunicação pública e leva à produção de uma racionalidade cínica que, por sua vez, caracteriza a comunicação cínica.

O diagrama da Figura 1, a seguir, sintetiza essa articulação conceitual. Na leitura de cima para baixo, procuramos indicar que, no terreno da *comunicação pública*, em que se forja a *racionalidade comunicativa* (ver tarjas azuis no topo do diagrama), convivem tanto a ação comunicativa como a ação estratégica. Nessa esfera pública marcada por conflitos e assimetrias entre os diferentes atores, a ação estratégica motivada por interesses pode fechar-se a reconsiderações típicas da ética do discurso, ocultando sua natureza no que se denomina estratégia latente. A combinação entre a condição das relações assimétricas e da ação estratégica latente pode conduzir a uma comunicação sistematicamente distorcida (ver caixas laranjas na área superior do diagrama).

A comunicação é distorcida quando resulta da combinação paradoxal entre a justificação com valores da comunicação pública em seu nível explícito e, no nível implícito, da realização de estratégias violadoras do diálogo, impedido pragmaticamente de acontecer. Essa sistemática distorcida operada no paradoxo é potencialmente reproduzida e naturalizada por atores com posições de poder privilegiadas. A reprodução dessas interações em que a comunicação se encontra violada em termos pragmáticos expressa (ou produz) uma determinada racionalidade. Marcada pela tensão paradoxal, emerge a *racionalidade cínica*, que, por sua vez, caracteriza a *comunicação cínica* (ver tarjas verdes na base do diagrama).



FIGURA 1 – Comunicação pública e comunicação cínica
FONTE: CARNIELLI, 2021, p. 110.

Nessa proposição, a ideia da comunicação sistematicamente distorcida que era acionada para sinalizar situações de infiltração da ação estratégica sobre a ação comunicativa deixa o *status* de incidental ou esporádica e passa a ser vista como modo sistemático e dominante da comunicação. Por isso, ela é capaz (tem força) de produzir uma nova racionalidade, ou seja, estabelecer e guiar hábitos, disposições de conduta e instituir relações. Importante ressaltar que ser dominante não significa ser majoritária ou totalizante, porquanto não se afirma que toda comunicação passou por sistemáticas distorcidas e se tornou cínica. Ao contrário, aponta-se para o fato de que esse movimento caracteriza a comunicação que tem força para ser dominante, preponderante sobre as demais. Nessa visada, a comunicação cínica caracteriza a comunicação que comunica o poder.

9. Considerações finais

Explicitamos a comunicação sistematicamente distorcida a partir do destaque para os aspectos (1) da superação da questão do autoengano; (2) da origem na estratégia latente; (3) das violações sistemáticas ao diálogo; (4) da naturalização das assimetrias; e (5) das consequências à normatividade da interação pública. Essa

abordagem permite esclarecer que a comunicação sistematicamente distorcida se constitui em iniciativa de interação em que o interlocutor oculta deliberadamente a estratégia de seu parceiro de interação, está sustentada por assimetrias de poder entre os interlocutores e impõe barreiras à interação dialógica. Dessa forma, corrompe as condições práticas da interação comunicacional do espaço público e implica em desqualificação da comunicação pública em termos normativos.

O entendimento hipotético é o de que a razão cínica se instala, precisamente, a partir da distorção paradoxal e sistemática da comunicação pública. A produção do modo cínico-paradoxal como consequência da comunicação sistematicamente distorcida nas situações em que se faz dominante nos parece promissora no sentido de perceber a sistemática distorciva da comunicação como projeto de reprodução de posições de poder, porque a comunicação é distorcida por quem tem poder para tanto. Complementarmente, busca identificar as consequências dessa reprodução para a própria comunicação: que comunicação é essa que resulta da sistemática distorciva? Nossa resposta hipotética: a comunicação cínica. Ou seja, a distorção sistemática da comunicação em posições dominantes instala oportunidade para produção de uma racionalidade cínica que, por sua vez, expressa e é forjada por uma comunicação cínica.

Como critérios normativos não são lidos como força oposta que poderia condenar a prática comunicacional que atenta contra o diálogo, a relação entre esses elementos é paradoxal. Ou seja, cria-se uma lógica (que é a da racionalidade cínica) em que essas forças antagônicas não se anulam, mas agem simultaneamente. É por isso que Safatle (2008) caracteriza um problema de indexação, uma crise que não chega a se instalar: o paradoxo não precipita a crise, antes, estabiliza a anomia, a anormalidade do convívio desses elementos antagônicos. Trata-se da discordância legitimada da qual fala Sloterdijk (2012). Por isso, a racionalidade cínica pode estabilizar posições de poder, tornando-se um projeto de dominação.

O cinismo impõe restrições à realização da comunicação como ação criadora e renovadora de situações compartilhadas. Falamos, afinal, de restrições à comunicação de sentidos de si e do mundo, ou seja, da limitação da experiência pública, que resta moldada àquela racionalidade cínica. Uma racionalidade que não

se submete ao primado do comum, que regrediu à razão privada e que está marcada pela estratégia da tensão e do conflito instalados em uma cooperação antagônica. Significa, pois, uma racionalidade não comunicacional na acepção ética do termo, mas que, paradoxalmente, se realiza pela profusão da comunicação pervertida, feita em simulações e direcionada à autoconservação de centros da razão privada.

Referências

- BOHMAN, J. When water chokes: ideology, communication, and practical rationality. **Constellations**, v. 7, n. 3, p.382-392, 2000.
- CARNIELLI, F. Z. **Comunicação pública e comunicação cínica na trama acontecimental das tragédias de Mariana e Brumadinho**. Tese (Doutorado em Comunicação e Informação). UFRGS, FABICO. Programa de Pós-Graduação em Comunicação. Porto Alegre, 2021.
- DURÃO, A. B.; DURÃO, A. B. de A. B. Habermas sobre a comunicação sistematicamente distorcida. **Rev. Filos.**, Aurora, Curitiba, v. 24, n. 34, p. 23-48, jan./jun. 2012.
- ESTEVES, J. P. **Sociologia da Comunicação**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2011.
- GOMES, W. Parte I Esfera Pública Política. In: GOMES, W.; MAIA, R. C. M. **Comunicação e democracia**. São Paulo: Paulus, 2008. p. 29-162.
- GROSS, A. Systematically Distorted Communication: an impediment to social and political change. **Informal Logic**, v. 30, n. 4, p. 335-360, 2010.
- HABERMAS, J. On systematically distorted communication. **Inquiry: An Interdisciplinary Journal of Philosophy**, v. 13, n. 1-4, p. 205-218, 1970.
- HABERMAS, J. Comunicação política na sociedade mediática: o impacto da teoria normativa na pesquisa empírica. **Líbero**, ano XI, n. 21, p. 9-21, jun. 2008.
- HABERMAS, J. On systematically distorted communication. **Inquiry: An Interdisciplinary Journal of Philosophy**, v. 13, n. 1-4, p. 205-218, 1970.
- HABERMAS, J. **Pensamento Pós Metafísico**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1990.
- HABERMAS, J. **Teoria da racionalidade e teoria da linguagem** Lisboa: Edições 70, 2010. (Obras escolhidas de Jürgen Habermas, v. II).
- MARQUES, A. C. S.; MAFRA, R. L. M.; MARTINO, L. M. S. Desafios para a prática das relações públicas em sua interface com a democracia e questões de justiça. In: MAINIERI, T; MARQUES, A. (org.). **Comunicação e poder organizacional: enfrentamentos discursivos, políticos e estratégicos**. Goiânia: Gráfica UFG, 2018. p. 91-123.
- MENDONÇA, R. F. Antes de Habermas, para além de Habermas: uma abordagem pragmatista da democracia deliberativa. **Sociedade e Estado** [online], v. 31, n. 03, p. 741-768, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-69922016.00030009>. Acesso em: 14 jun. 2021.
- SAFATLE, V. **Cinismo e falência da crítica**. São Paulo: Boitempo, 2008.
- SLOTERDIJK, P. **Crítica da razão cínica**. São Paulo: Estação Liberdade, 2012.
- WEBER, M. H. Nas redes de comunicação pública, as disputas possíveis de poder e visibilidade. In: WEBER, M. H.; COELHO, M. P.; LOCATELLI, C. **Comunicação pública e política: pesquisa e prática**. Florianópolis: Insular, 2017. p. 23-56.